



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O Nº 2.646 / 2008

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de Servidor Municipal por acidente”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido nesta data, com o veículo ambulância desta municipalidade, ocasionando a morte do servidor municipal Antonio Carlos de Oliveira;

CONSIDERANDO que o passamento do servidor, ocorrido nesta data, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor municipal Antonio Carlos de Oliveira, é de família tradicional no município, funcionário desta municipalidade desde novembro de 1995, prestando serviços à comunidade cerqueirense, principalmente na área de saúde.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, no dia 28 de novembro de 2008, em sinal de pesar pelo falecimento de servidor municipal ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2008.


JEOVÁ GOMES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal